RESOLUÇÃO Nº 016/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o relatório final sobre o processo eleitoral para renovação dos membros dos Colegiados Superiores aprovado pela Resolução nº 015/2010 - CONSUNI;

CONSIDERANDO que as vagas de representação docente não foram preenchidas em sua totalidade;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DETERMINAR que as Unidades Acadêmicas com vacância em suas representações docentes, no CONSUNI, procedam à eleição interna e encaminhem o resultado à Presidente, no prazo de 30 dias, a partir da divulgação dessa Resolução.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 29 de outubro de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente